

**GÊNERO E TERRITÓRIO:
A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES
NAS PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E A
AFIRMAÇÃO DA TERRITORIALIDADE ENQUANTO
ELEMENTO DE CIDADANIA**

**TERRITORY AND GENDER: WOMEN'S PARTICIPATION
SUSTAINABILITY PRACTICES AND CLAIM AS THE ELEMENT
OF CITIZENSHIP TERRITORIALITY**

Georgeana Barbosa França^{*}

Julian Cassarino Perez^{**}

Katya Regina Isaguirre^{***}

Luciano Celso Brandão Guerreiro Barbosa^{****}

RESUMO

Este artigo tem por objetivo discutir de forma exploratória a relação entre gênero e território. Precisamente, busca-se compreender como a participação da mulher na conservação da biodiversidade e na transmissão dos saberes tradicionais se articula com a sustentabilidade e a manutenção do território. Essa temática é relevante diante do contexto de práticas de produção e consumo insustentáveis que nos deparamos na atualidade. Diante de padrões de desenvolvimento ambientalmente agressivos empreendidos em âmbito mundial, percebe-se que, por outro lado, localmente estão dispostas iniciativas que priorizam a sustentabilidade e se conectam às relações de gênero. Neste caso, é importante ressaltar que a participação da mulher não será aqui discutida enquanto seu “papel” na sociedade, ou ainda de maneira a ressaltar divisões

^{*} Graduada em Comunicação Social – Jornalismo (PUC-PR), Mestra em Antropologia Social (UFPR) e Doutoranda em Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE/UFPR).

^{**} Graduado em Engenharia Florestal (UFPR) e Doutorando em Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE/UFPR).

^{***} Graduada em Direito (FDC-PR), Mestra em Direito Empresarial e Cidadania (IFC/UNICURITIBA) e Doutoranda em Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE/UFPR).

^{****} Graduado em Ciências Econômicas (UFAL), Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFAL) e Doutorando em Meio Ambiente e Desenvolvimento (MADE/UFPR).

sociais, mas, sobretudo, como afirmação de seu posicionamento, suas lutas, reivindicações e conquistas diante do contexto atual. Na perspectiva dialética, o presente artigo realiza uma investigação teórica acerca dos exemplos da realidade social que contextualizem as contribuições das mulheres para a conservação ambiental. As iniciativas dos movimentos das mulheres camponesas ou das quebradeiras de coco babaçu explicitam esta relação para, como resultados parciais, articulá-los com a sua relevância para a manutenção do território e para a sustentabilidade. Deste modo, a visibilidade das práticas ambientais promovidas pelas mulheres permite concluir, ainda que inicialmente, a importância do pluralismo de gênero para uma genuína ordem democrática, entendendo estas ações como uma afirmação de cidadania.

PALAVRAS-CHAVE

Gênero, território, sustentabilidade, cidadania.

ABSTRACT

This article aims to discuss in an exploratory way the relationship between gender and territory. Precisely, we seek to understand how women's participation in biodiversity conservation and transmission of traditional knowledge is linked to the sustainability and maintenance of territory. This theme is relevant, considering the context of practices of unsustainable production and consumption we face today. Before development patterns environmentally aggressive undertaken worldwide, it is clear that, on the other hand, local initiatives that are willing to prioritize sustainability and are connected to gender relations. In this case, it is important to note that women's participation will not be discussed here as their "role" in society, or a way to highlight social divisions, but mainly as an affirmation of their position, their struggles, achievements and claims before the current context. In the dialectical perspective, this paper makes a theoretical investigation about the examples of social reality that contextualize women's contributions to environmental conservation. The initiatives of the movement of rural women or babassu coconut breakers to explain this relationship, as partial results and combine them with its relevance to the maintenance of the territory and to sustainability. Thus, the visibility of environmental practices promoted by women suggests, although initially, the importance of gender pluralism for a genuine democratic order, considering these actions as an affirmation of citizenship.

KEYWORDS

Gender, land, sustainability, citizenship.

Sumário: *Introdução. 1. As Dimensões da Palavra "Gênero". 2. Práticas Femininas e a Afirmação da Territorialidade. 3. Práticas Femininas e a Conquista de uma Cidadania Concreta. 3.1. Casuística: mulheres camponesas e as quebradeiras de coco babaçu. 3.2. Territorialidade, sustentabilidade e cidadania. Conclusão. Referências.*

INTRODUÇÃO

A relação de gênero com a sustentabilidade¹ segundo Castro e Abramovay (2005) não pode estar disposta sobre uma base essencialista, onde a mulher “naturalmente” seria mais dócil e sensível, capaz assim de melhor cuidar e proteger o meio ambiente e, por esses motivos, empreender práticas mais sustentáveis. Ao contrário, pensamos que, em determinados grupos sociais as mulheres podem ser potencialmente impactadas pela degradação ambiental devido a construções sociais e históricas que, em determinados contextos, fazem com que elas cuidem mais das crianças, do espaço privado da casa, da produção e preparo de alimentos, assim como aos impactos na saúde, tal como o problema de saneamento.

Contudo, com isso não se pretende promover uma vitimização da mulher, percebendo-a como um corpo único e homogêneo. Considera-se que as mulheres transitam por diferentes espaços e se relacionam de maneira diversa com o meio ambiente, sendo também causadoras de seu processo de degradação. Além disso, como realça Santos (2005), outros elementos para além das relações de gênero são capazes de orientar práticas e constituir imaginários coletivos, tais como a religião, etnia, classes, idades, dentre outros.

Desta forma, percebe-se que as mulheres urbanas se relacionam diferentemente com o meio ambiente do que, por exemplo, as rurais e indígenas e, mesmo no interior de cada uma destas categorias, existem novas diferenciações. Neste caso, é preciso também considerar que são acionadas outras formas de relações de poder, manipulação de estratégias e possibilidades de escolha dentro de um leque de alternativas possíveis. Os exemplos que trazemos ao longo deste texto apresentam, mesmo que de forma sucinta, iniciativas de mulheres em contextos rurais. Não se pretende, portanto, compará-las aos grupos dispostos em centros urbanos ou até mesmo a mulheres rurais de países ao Norte. É preciso, sobretudo, focar a atenção ao contexto e nas realidades locais que permitem a emergência de estratégias, interesses, motivações e escolhas. Neste sentido, e diante das situações que serão apresentadas, as mulheres sofrem os impactos maiores da degradação do meio ambiente devido a construções sociais tecidas em contextos localizados.

¹ Uma definição de sustentabilidade pode ser extraída do trabalho de Ignacy Sachs com o complemento da obra de Michel Serres: “o desenvolvimento genuíno deve obedecer ao duplo imperativo ético de solidariedade sincrônica com a geração presente e solidariedade diacrônica com as gerações futuras, e basear-se num contrato social estabelecido democraticamente, complementado por um contrato natural (2007, p. 382)”. Ressalte-se que neste ideal de solidariedade entre gerações presentes e futuras, especialmente quando em análise a realidade latinoamericana, se encontra a redução das desigualdades sociais. A definição, todavia, prescinde de práticas sociais que demonstrem alternativas viáveis para o uso racional dos recursos naturais com o devido dimensionamento social.

1 AS DIMENSÕES DA PALAVRA “GÊNERO”

Destaque-se, todavia, que as discussões referentes a gênero não se resumem na análise da posição da mulher na sociedade. Da mesma forma, a ideologia utilizada para decodificar os fatos apresentados repercute na diversidade da abordagem. Segundo Pinho a dimensão semântica da palavra gênero no Brasil comporta, necessariamente:

(i) aspecto social, que diz respeito à construção social, histórica e cultural, elaborada sobre as diferenças sexuais, bem assim, sobre as relações construídas entre os dois sexos; o (ii) aspecto psíquico, ou seja, a configuração de uma subjetividade masculina e feminina e o (iii) aspecto físico do ser, sua conformação física, orgânica, genética, celular, hormonal, material, funcional e peculiar que o distingue e o qualifica como homem ou mulher (2005, p. 58).

Nesta abordagem, cabe ainda observar que a dimensão social impulsiona o sentido da palavra para uma abertura que vai além do aspecto masculino e feminino determinados pelo físico, isto é, que em muitas ocasiões o indivíduo vivencia um papel determinado pela sociedade. Neste trabalho, a visão social do gênero feminino é utilizada para destacar ações afirmativas voltadas à dimensão territorial. Tais práticas, todavia, não são aqui analisadas com o intuito de fazer valer as diferenças entre homem e mulher no sentido de manutenção de espaços isolados de ação de um ou de outro na sociedade. Até mesmo porque tal proposta se mostra inviável diante da complexidade destas questões na atualidade, como retrata Silva:

O ser mulher se define num contexto de relações sociais e a identidade feminina é, portanto, permanentemente re-elaborada, está em constante movimento. Enquanto produto complexo de relações sociais, a definição identitária feminina se dá intimamente ligada à construção da masculinidade, arranjando uma ligação complementar e ao mesmo tempo oposicional. As fronteiras identitárias entre os gêneros, masculino e feminino, tornam-se cada vez mais tênues, menos nítidas na sociedade ocidental atual, dificultando uma expressão espacial material desse processo (2003, p.34).

Fica clara a perspectiva da compreensão das relações de gênero como construção social, da qual decorrem a constituição de valores morais, muitas vezes naturalizados no âmbito de nossa sociedade, apagando diferenças e ocultando situações de exclusão e opressão. Neste sentido, segundo Pacheco (2002), a luta histórica do movimento feminista, na perspectiva da construção do conceito de “*relações sociais de gênero*”, significou uma importante contribuição teórica que explicita elementos que constituem esta exclusão e opressão, dentre eles:

1. as identidades e os papéis masculinos e femininos caracterizam-se como construção histórica e social, sujeita, portanto, à mudança. Essa construção tem uma base material e não apenas ideológica, que se expressa na divisão sexual do trabalho;
2. as relações de gênero são hierárquicas e de poder dos homens sobre as mulheres; por meio dessas relações começamos a apreender o mundo;

GEORGEANA B. FRANÇA/ JULIAN C. PEREZ / KATYA R. ISAGUIRRE / LUCIANO C. B. BARBOSA

3. Assunto: relações de gênero estruturam o conjunto das relações sociais; os universos do trabalho, da cultura e da política se organizam a partir dos papéis masculinos e femininos;
4. gênero contribui para superar as dicotomias entre produção e reprodução, entre privado e público e mostra como mulheres e homens estão ao mesmo tempo em todas essas esferas (PACHECO, 2002 p. 1-2).

Assim compreendidas, as relações sociais de gênero estão baseadas, dentre outros aspectos, na divisão sexual do trabalho, apontando para uma separação dada pela realização do trabalho produtivo (atribuído aos homens) e o trabalho reprodutivo (associado às mulheres). A este último pode ser associada toda atividade voltada à constituição da base do sustento da família: produção agrícola para o autoconsumo; seleção, aquisição e preparo de alimentos; resgate e conservação de sementes; cuidados de saúde familiar; entre outras atividades, que normalmente são tarefas 'não mensuráveis' pela visão da economia formal. Assim, as atividades desenvolvidas pela mulher passam a ser consideradas como simples 'extensão' de seu papel social, não sendo valorizadas como trabalho ou atividade produtiva no âmbito familiar (GT MULHERES-ANA, 2008; WEITZMAN, 2008; BURG; LOVATO, 2007).

Ao não possuir valor monetário ou não significar ingressos financeiros diretos ao núcleo familiar, o trabalho desenvolvido pela mulher constitui um outro sistema de economia, invisibilizado no âmbito familiar. Assim, à divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo corresponde uma delimitação de espaços no qual se dá a participação e intervenção do homem e da mulher, sendo o homem voltado ao espaço público e a mulher ao privado/interno, o que acaba por determinar hierarquias a partir de trabalhos que são socialmente mais ou menos valorizados (GT MULHERES-ANA, 2008).

Deste modo, a visibilidade das práticas promovidas pelas mulheres serão aqui observadas para reforçar o pluralismo de gênero como pressuposto para uma genuína ordem democrática. Para Pons e Lan (2008) o pluralismo é um aspecto central na América Latina, isto porque trata de reconhecer a voz das minorias, especialmente os setores da sociedade que foram historicamente relegados da participação política. Dentre estes, as autoras apontam como exemplo as mulheres e as populações indígenas.

2 PRÁTICAS FEMININAS E A AFIRMAÇÃO DA TERRITORIALIDADE

Também, as práticas femininas quando vistas sob o aspecto da sustentabilidade podem servir de base para a construção e/ou manutenção de sua territorialidade². Ao admitirmos a forte complexidade das relações contemporâneas, a formulação de território tende a superar a dicotomia material/ideal. Nesta ordem de ideias, Haesbaert (2007, p. 42) considera o território, ao mesmo tempo, “a dimensão espacial material das relações sociais e o conjunto de representações sobre o espaço ou o ‘imaginário geográfico’ que não apenas move como integra ou é parte indissociável destas relações”.

² O território aqui é considerado em suas quatro dimensões: a política, a cultural, a econômica e a natural (HAESBAERT, 2007).

Em qualquer circunstância, o território encerra a materialidade que constitui o fundamento mais imediato de sustento econômico e de identificação cultural de um grupo, descontadas as trocas com o exterior. O espaço social, delimitado e apropriado politicamente enquanto território de um grupo, é suporte material da existência e, mais ou menos fortemente, catalisador cultural-simbólico – e, nessa qualidade, indispensável fator de autonomia (SOUZA, 1995 p. 108).

Além disso, este é também compreendido como um espaço real vivido onde são tecidas relações de poder, dominação e controle e, sobretudo, onde aparece seu caráter de rede. Já para Leite (1999) “o território inscreve limites, indica a presença da fronteira concreta, simbólica ou de ambas. Torna visível o grupo na dimensão espaço/tempo. Indica a unidade na diversidade”. Também, como aponta Saquet (2007, p. 24): “o território significa natureza e sociedade; economia, política e cultura; *ideia e matéria*; identidades e representações; apropriação, dominação e controle; descontinuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental; terra, formas espaciais e relações de poder; diversidade e unidade”.

Neste sentido, uma nova ação social em estabelecimento, a luta por direitos, a denúncia de situações de opressão e exclusão podem vir a constituir uma nova territorialidade, gerando e ocupando novos territórios, estabelecendo novas relações sociais e, em grande parte dos casos, novos conflitos e tensões, como afirma Porto-Gonçalves, “(...) o movimento (social) é, rigorosamente, mudança de lugar (social) sempre indicando que aqueles que se movimentam estão recusando o lugar que lhes estava reservado numa determinada ordem de significações” (1999, p. 69).

Desta forma, o território que se pretende analisar a partir das práticas femininas aqui examinadas é visto como algo em permanente mutação, que se constrói e reconstrói a partir das ações humanas com o espaço de sua existência, onde se estruturam relações afetivas, de poder, de trabalho etc. A relação territorial que se pretende destacar aqui envolve certamente a dimensão simbólica de pertencimento, aqui em especial das mulheres e sua relação com a terra.

3 PRÁTICAS FEMININAS E A CONQUISTA DE UMA CIDADANIA CONCRETA

Conforme Santos, o ativismo dos movimentos de mulheres apresenta-se como uma forma alternativa de desenvolvimento, sendo considerada pelo autor como uma das linhas principais de pensamento e ação que penetraram na esfera da produção, trazendo formas viáveis de desenvolvimento para além daquelas tradicionalmente conhecidas pelo capitalismo neoliberal (2005, p. 48-49).

Assim, estes movimentos ressaltam a importância do papel da mulher na conservação da biodiversidade, evidenciado pelo conhecimento acumulado no manejo dos sistemas naturais numa perspectiva de garantir a sustentação e reprodução (social e ambiental) de sua família e consequentemente do meio que a cerca e mantém.

GEORGEANA B. FRANÇA/ JULIAN C. PEREZ / KATYA R. ISAGUIRRE / LUCIANO C. B. BARBOSA

As mulheres adquiriram historicamente um vasto saber dos sistemas agroecológicos. Desempenham importante papel como administradoras dos fluxos de biomassa, conservação da biodiversidade e domesticação das plantas, demonstrando em muitas regiões do mundo um significativo conhecimento sobre as espécies de recursos genéticos e fitogenéticos, e assegurando por meio de sua atividade produtiva as bases para a segurança alimentar” (PACHECO, 2002, p. 1)

Portanto, estratégias que visem o fortalecimento de ações locais, bem como a implementação de políticas públicas orientadas pela busca de sistemas de produção e formas de desenvolvimento referenciados em padrões de sustentabilidade ambiental, econômica e social, devem estar atentas e buscar amplo suporte nas ações desenvolvidas pelas mulheres no âmbito de suas famílias e comunidades. A abordagem de gênero representa agregar novas dimensões e elementos à discussão de sustentabilidade; seja pela importância de que os saberes locais e diversidade cultural jogam em qualquer proposta de conservação da biodiversidade; seja porque assumir esta perspectiva significa fazer emergir novas categorias e critérios, por exemplo, ao se priorizar aspectos culturais e alimentares sobre questões econômicas na definição de estratégias de conservação da biodiversidade (BURG; LOVATO, 2007; GT MULHERES-ANA, 2008).

O reconhecimento destas práticas importa igualmente em tratar as mulheres como cidadãs, reconhecendo seus direitos a participar mais ativamente do espaço político. Contudo, não se trata de uma luta exclusivamente feminista, mas sim do reconhecimento de que tais ações revelam questões comuns com outros segmentos sociais ou grupos de gênero. O elemento comum destas situações é que todos demonstram situações de opressão, e impulsionam reações para defesa das liberdades e da satisfação de necessidades sociais que diretamente se vinculam à existência digna do ser humano.

A relação das mulheres com a construção/manutenção do território é fundamental. E suas ações devem ser pensadas como manifestações de uma cidadania ativa, principalmente quando constatado que as desigualdades sociais também se verificam no território. Como afirma Milton Santos:

O território, pela sua organização e instrumentalização, deve ser usado como forma de se alcançar um projeto social igualitário. A sociedade civil é, também, território, e não se pode definir fora dele. Para ultrapassar a vaguidade do conceito e avançar da cidadania abstrata à cidadania concreta, a questão territorial não pode ser desprezada (2007 [1987], p. 151).

Não apenas construtoras de novas territorialidades³, em muitos casos elas dependem concretamente dos recursos naturais para a sobrevivência física e cultural. Entretanto, para compreender esta relação é preciso refletir sobre as formas

³ As territorialidades são aqui entendidas como as relações sociais travadas no interior do território. Precisamente, considera-se que a “territorialidade pode ser vista como uma relação, um jogo, um tipo de experiência que constrói subjetividade, porque baseada numa linguagem, num conhecimento” (LEITE, 1999).

pelas quais os diferentes grupos tecem suas relações sociais, organizam seus modos de vida, suas práticas e seu imaginário coletivo. Isso porque a sustentabilidade não diz respeito apenas ao meio natural, mas também pela forma que cada grupo constrói sua relação com a natureza, a concebe socialmente, se apropria e utiliza os recursos naturais em suas práticas cotidianas.

3.1 Casuística: mulheres camponesas e as quebradeiras de coco babaçu

São várias as iniciativas neste sentido. Em certos casos, como o empreendido pelo Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), em Chapecó (SC), e relatado por Burg e Munarini (2007), os saberes tradicionais transmitidos por mulheres agricultoras se relacionam à prática produtiva e possibilitam, por exemplo, a manutenção de variedades de sementes crioulas⁴. Isso permite, dentre outros aspectos, o fortalecimento da agroecologia⁵, a promoção da variabilidade genética e uma menor dependência de insumos externos.

Incorporar a perspectiva de gênero, articulada com uma concepção agroecológica apoiada na agricultura e no agroextrativismo familiares, requer um triplo desafio: revisão de nossas categorias de análise, revisão de nossas práticas político-educativas e aprofundamento das críticas às propostas de políticas públicas para a proposição de alternativas (PACHECO, 2002, p. 2).

Já Mendes e Figueiredo (2007), na mesma publicação, destacam o extrativismo em sistemas agroflorestais praticado pelas quebradeiras de coco babaçu⁶. Cerca de 400 mil pessoas vivem desta prática, que se constitui não apenas como uma atividade

⁴ Por sementes crioulas entende-se todo tipo de semente ou material de propagação (estacas, raízes, bulbos, mudas) selecionada, desenvolvida, adaptada e melhorada por agricultores, comunidades indígenas e tradicionais e que possuem um conhecimento a elas associado. Segundo a Lei Federal de Sementes e Mudas (10.711/2003), as sementes crioulas são definidas como: “variedade desenvolvida, adaptada ou produzida por agricultores familiares, assentado de reforma agrária ou indígenas, com características fenotípicas bem determinadas e reconhecidas pelas respectivas comunidades e que, a critério do MAPA, considerados também os descritores socioculturais e ambientais, não se caracterizem como substancialmente semelhantes às cultivares comerciais”.

⁵ Dentre as diversas concepções de agroecologia em construção e uso atualmente, os autores se aproximam mais, para fins de compreensão neste ensaio, daquela proposta por Sevilla (2004) como sendo o “manejo ecológico dos recursos naturais através de formas de ação social coletivas que apresentam alternativas para a atual crise da civilização, por meio de propostas participativas, nos âmbitos da produção e da circulação alternativa de produtos, pretendendo estabelecer formas de produção e consumo que contribuam para a superação da degradação ambiental e social gerado pelo neoliberalismo na atualidade”.

⁶ Esta prática abrange uma área de 18 milhões de ha que está disposta em parte dos estados do Maranhão, Piauí, Pará, Tocantins, Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais e Rondônia (MENDES; FIGUEIREDO, 2007).

GEORGEANA B. FRANÇA/ JULIAN C. PEREZ / KATYA R. ISAGUIRRE / LUCIANO C. B. BARBOSA

econômica, mas também política. Além disso, os usos do babaçu se inserem nas próprias práticas do grupo e são fundamentais para a manutenção de sua vida cotidiana⁷.

Neste caso, as mulheres não apenas configuram territórios, como também, ao tecer relações sociais e estabelecer relações de poder em seu interior, produzem novas territorialidades. Além disso, ao se identificarem como “quebradeiras” e serem reconhecidas desta forma perante os “outros”, estas mulheres formulam novas identidades e estipulam e ostentam suas diferenças perante os demais. O território então aparece visível, palco de conflitos e da manipulação de estratégias, capaz de tecer novas relações sociais e dinâmicas identitárias. Sobretudo, nesta situação as mulheres se articulam fortemente, como por exemplo, através de ONGs e movimentos sociais, evidenciando o caráter de rede do território.

A situação das quebradeiras de coco denota um histórico de lutas pela manutenção de sua territorialidade. A extração livre do coco do babaçu encontrou empecilhos pela propriedade das terras, que se concentram nas mãos de particulares que cercam seus limites e impedem o acesso das mulheres. Além disso, muitos proprietários de terras acabam por efetuar pactos com estas mulheres que muitas vezes escondem a exploração e o trabalho escravo⁸. Suas reivindicações pelo direito de extração do coco-babaçu culminaram com a edição da Lei do babaçu livre no ano de 1997. Até o momento, porém, identificam-se a permanência de conflitos, apesar do reconhecimento formal do Estado e o aumento da visibilidade do movimento pela sociedade civil⁹.

⁷ Dentre seus usos destaca-se que “a palha é utilizada para cobrir casas e fazer esteiras, os talos servem como ripas para as paredes e a palmeira envelhecida e em decomposição se torna excelente adubo para os jardins. Do fruto, o coco babaçu, são extraídas as amêndoas que, prensadas, produzem o óleo utilizado nas indústrias de cosméticos e margarinas” (MENDES; FIGUEIREDO, 2007, p. 41). Além disso, destaca-se a produção de azeite caseiro, a utilização do mesocarpo da palmeira como complemento alimentar e seu uso na medicina popular, dentre outras aplicações.

⁸ As situações mais recorrentes, relacionadas à dificuldade de acesso às áreas de babaçuais por quebradeiras de coco no Piauí estão relacionadas ao impedimento de entrada nas áreas para coleta de coco e à imposição da chamada “quebra de meia”, quando a entrada é permitida, mediante repasse da metade da produção do “proprietário”. Multiplicam-se ocorrências de mulheres detidas por proprietários de terra por se recusarem a entregar todo o babaçu. Em Matinha e Mato Grande, no município de Nossa Senhora dos Remédios, mulheres foram denunciadas e presas por autoridades policiais. Em povoados do município de Porto as quebradeiras têm sido obrigadas a vender as amêndoas somente para os pretensos proprietários e são submetidas a punições a até surras e outros castigos físicos, se recusam a obedecer (Relatório do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, 2005, p. 9).

⁹ “A discussão política em torno desse tema atingiu novo patamar a partir de 1997 quando foi aprovada no município de Lago do Junco, região central do Maranhão, a Lei do Babaçu Livre. Basicamente, ela garante às quebradeiras de coco do município e às suas famílias o direito de livre acesso e de uso comunitário dos babaçus (mesmo quando dentro de propriedades privadas), além de impor restrições significativas à derrubada da palmeira. Essa iniciativa vem se alastrando e, atualmente, 13 municípios (oito no Maranhão, quatro no Tocantins e um no Pará) possuem legislação do gênero”. (Babaçu Livre. Agente de notícias Repórter Brasil. 3 abr 2006. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.com.br>>. Acessado em: 9 jul. 2009.

Ressalte-se, todavia, que apesar das dificuldades que ainda hoje se encontram presentes, as articulações destas mulheres e sua organização (cooperativas e outras formas associativas) garantem a permanência destas na defesa de seu território. De fato, conforme Santos (2005, p. 53) “este tipo de solidariedade entre alternativas locais é fundamental para a sobrevivência das mesmas e para a consolidação gradual de uma globalização cosmopolita”. Neste sentido, este processo de organização favorece a articulação deste movimento em si, bem como também com outras iniciativas populares. Neste sentido se estabelece uma relação mutualidade entre movimentos. Assim, esta dinâmica garante manutenção de sua territorialidade e, com isso, igualmente se pode admitir a visibilização deste e de outros grupos para alcançar seu espaço de cidadania.

3.2 Territorialidade, sustentabilidade e cidadania

Deste modo, que se pode admitir que o território é dimensão da cidadania, como bem assevera Milton Santos:

Uma política efetivamente distributiva, visando que as pessoas não sejam discriminadas em função do lugar onde vivem, não pode, pois, prescindir do componente territorial. É a partir desta constatação que se deveria estabelecer como dever legal – e mesmo constitucional – uma autêntica instrumentação do território que a todos atribua, como direito indiscutível, todas aquelas prestações sociais indispensáveis a uma vida decente e que não podem ser objeto de compra e venda no mercado, mas constituem um dever impostergável da sociedade como um todo e, neste caso, do Estado (2007 [1987], p. 141).

Deste modo, os exemplos aqui expostos retratam uma postura de uma minoria feminina que, através de uma prática de sustentabilidade, assegura e reaviva sua vinculação à terra, mantendo com isso viva a sua territorialidade. Estes movimentos de mulheres indicam que a democracia não pode ser vista como um palco onde todas as necessidades se encontram em consenso. A verdadeira democracia exige o antagonismo, ou melhor, de acordo com Mouffe, “a questão principal da política democrática não é como eliminar o poder, mas como constituir formas de poder compatíveis com valores democráticos” (2003, p. 16). Assim, devemos assumir que existem interesses e posições divergentes na sociedade e o Estado deve oportunizar o espaço para estas manifestações.

Estas iniciativas municipais estimularam a criação do projeto de Lei nacional através da Deputada Federal Terezinha Fernandes (PL 747/2003). Posteriormente foi o projeto alterado por iniciativa do Deputado Wagner Moura que suprimiu do texto o direito das quebradeiras de livre acesso às palmeiras para extração do coco-babaçu, mantendo no texto apenas as disposições referentes à proibição do corte. Este projeto e suas emendas se encontram arquivados desde 2007. Um novo projeto, de autoria do Deputado Domingos Dutra foi iniciado no mesmo ano, retomando o direito de livre acesso das populações para extração do coco babaçu. No mês de fevereiro de 2009 foi criada uma comissão especial para sua avaliação. (Disponíveis em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em: 9 jul. 2009).

GEORGEANA B. FRANÇA/ JULIAN C. PEREZ / KATYA R. ISAGUIRRE / LUCIANO C. B. BARBOSA

Desta forma, reconhecemos “que existem diferentes dimensões de cidadania” (MOUFFE, 2003, p. 17). Conhecê-las e identificar suas reivindicações a partir de suas práticas – sejam estas exercidas por mulheres ou outros grupos de minorias – é condição para um genuíno exercício democrático, bem como para o estabelecimento de novas territorialidades e a garantia do poder sobre seus territórios, promovendo estratégias eficazes de conservação da biodiversidade. Tais elementos se constituem como pressupostos necessários ao alcance de uma verdadeira sustentabilidade, constituída a partir das diferenças e levando em conta os diferentes anseios dos grupos locais e das demandas para a manutenção de uma vida digna e saudável no planeta.

CONCLUSÃO

A proposta de investigação do presente artigo preocupou-se em determinar como a participação da mulher na conservação da biodiversidade e na transmissão dos saberes tradicionais se articula com a sustentabilidade e a manutenção do território. Neste viés, também foi importante destacar estas práticas ambientais promovidas pelas mulheres especialmente em seu potencial para afirmar a importância do pluralismo de gênero para uma genuína ordem democrática. Com isso, a investigação procurou estabelecer pontes para um diálogo interdisciplinar entre os temas do Direito, da Geografia e da Antropologia.

Pelo observado, é possível afirmar que as práticas ambientais aqui analisadas conservam a natureza ao mesmo tempo em que podem ser tidas como afirmação de uma das múltiplas dimensões da cidadania. O caso das quebradeiras de coco babaçu ainda é significativo para afirmar que, ao defender seu direito de ir e vir, estas mulheres demonstram as limitações de um sistema proprietário, de raízes modernas, que não procura instrumentalizar a função social da terra. O perfil eurocêntrico, que inspirou a legislação clássica dos sistemas proprietários, não reconheceu este uso da terra, relegando ao esquecimento a forma de vida destas mulheres. Sua luta, portanto, pode ser tida como uma das formas puras de exercício da democracia participativa.

As práticas que surgem da atuação das mulheres camponesas também permitem identificar o território enquanto palco de conflitos e da manipulação de estratégias, capaz de tecer novas relações sociais e dinâmicas identitárias. A prática da agricultura agroecológica, ao mesmo tempo em que resgata a autoestima, permite estabelecer laços de cooperação e solidariedade destes grupos de mulheres e ainda entre os demais grupos sociais.

Deste modo, conclui-se que as práticas ambientais promovidas pelas mulheres denunciam que a cidadania não se forma de modo único, através do exame de uma só realidade social. A cidadania comporta múltiplas dimensões, sendo necessário reconhecer a importância das práticas femininas enquanto outras estratégias de desenvolvimento e construção de um genuíno espaço democrático.

REFERÊNCIAS

- BURG, I. C.; MUNARINI, C. Práticas de recuperação, produção e melhoramento de sementes crioulas de hortaliças do Movimento de Mulheres Camponesas de Santa Catarina. **Caderno do II Encontro Nacional de Agroecologia: uso e conservação da biodiversidade**. Rio de Janeiro, RJ: 2007.
- BURG, Ines Claudete; LOVATO, Paulo Emilio. Agricultura familiar, agroecologia e relações de gênero. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Porto Alegre: UFRGS, v. 2, n. 1, fev. 2007.
- CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. **Gênero e meio ambiente**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO: UNICEF, 2005.
- GT MULHERES DA ANA. Mulheres Construindo a Agroecologia. **Caderno do II Encontro Nacional de Agroecologia: uso e conservação da biodiversidade**. Rio de Janeiro, RJ: 2007.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do fim dos territórios à multiterritorialidade**. 3 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- LEITE, Ilka Boaventura. Terra, Território e Territorialidade: três dimensões necessárias ao entendimento da cidadania do negro no Brasil. In. **Anais...Seminário América 500 anos de Dominação**, 1990.
- MENDES, A. C. M.; FIGUEIREDO, L. D. Quebradeiras de Coco Babaçu – desafios e conquistas no manejo social e econômico de uma floresta secundária. **Caderno do II Encontro Nacional de Agroecologia: uso e conservação da biodiversidade**. Rio de Janeiro, RJ: 2007.
- MOUFFE, Chantal. Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. **Revista Política & Sociedade**. Florianópolis: UFSC, n. 3, out. 2003. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article>>. Acesso em: 10 jun. 2009.
- PACHECO, Maria Emilia Lisboa. **A questão de gênero no desenvolvimento agroecológico**. Disponível em: <http://www.encontroagroecologia.org.br/files/A_Questao_genero_agroecologia.rtf>. Acesso em: 3 jul. 2009.
- PINHO, Leda de Oliveira. **Princípio da Igualdade: investigação na perspectiva de gênero**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2005.
- PONS, María Magdalena López; LAN, Diana. Democracia, género y participación política en el territorio argentino a principios del siglo XXI. **Revista Terr@plural**. Ponta Grossa, n. 2, p. 9-24, 9-24 jan-jun 2008.
- PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A territorialidade seringueira: geografia e movimento social. **GEOgraphia**, Rio de Janeiro: UFF, ano 1, n. 2, p. 67-88.
- Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**. Série: Movimentos Sociais, Identidade Coletiva e Conflitos. São Luís: MIQB, 2005. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com/arquivos/publicacoes/fasciculos/01_ncsa_babacu-PI.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2009.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Introdução: para ampliar o cânone da produção. In. _____ [Org.]. **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 23-77.
- SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7. ed. São Paulo: Ed. USP, 2007. Texto original de 1987.
- SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções sobre território**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.
- SEVILLA, Eduardo Guzmán. La agroecología como estrategia metodológica de transformación social. In: **I Congresso Brasileiro de Agroecologia** (2004).
- SILVA, Joseli Maria. Um ensaio sobre as potencialidades do uso do conceito de gênero na análise geográfica. **Revista de História Regional**, n. 8, p. 31-45, 2003.
- SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In. CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (org). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995, p. 77-116.

GEORGEANA B. FRANÇA/ JULIAN C. PEREZ / KATYA R. ISAGUIRRE / LUCIANO C. B. BARBOSA

WEITZMAN, Rodica. **Educação Popular em Segurança Alimentar e Nutricional**: uma metodologia de formação com enfoque de gênero. Belo Horizonte: Rede de Intercâmbio em Tecnologias Alternativas (REDE-MG): 2008.